

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 001/20

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº 010-2020

Autor: **Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Revisa e atualiza o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e revoga a Lei Municipal nº 2.987/2016.

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CECLT faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 010-2020, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de maio de 2020.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA

Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Vice-Presidente e Relator

LUCIANA MORAES DOS SANTOS

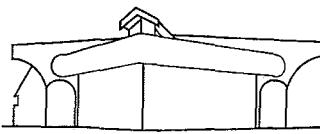
Secretária

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 028323
Data/Hora: 27/05/2020 10:57:25
Responsável: 104

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº **010-2020**

Autor: **Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Revisa e atualiza o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e revoga a Lei Municipal nº 2.987/2016.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A presente propositura visa revisar e atualizar o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e revogar a Lei Municipal nº 2.987/2016.

De acordo com a justificativa apresentada pela Chefe do Poder Executivo, a revisão e atualização é necessária para a reformulação do COMTUR e posse dos novos conselheiros para o biênio 2020/2021, bem como para fins de ranqueamento do Município junto à Secretaria Estadual de Turismo, conforme orientações da Associação Brasileira dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico (AMITUR).

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 010-2020, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Relator